

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**EDITAL 07/2019**

**Cargo:** Coordenador Jurídico  
**Nº de vagas:** 01

**Descrição sumária:**

Coordenar, gerenciar e organizar as atividades da área. Responsável pelo monitoramento e controle dos projetos, no âmbito técnico-jurídico, firmados em parcerias com órgãos públicos. Defender os interesses da Instituição por via judicial ou extrajudicial, cumprindo normas e procedimentos pré-estabelecidos.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Coordenar a elaboração, implantação e monitoramento do projeto de parceria, através da celebração de instrumentos de parceria com órgãos públicos.
- Orientar a Diretoria e demais áreas, de forma preventiva e consultiva através de pareceres jurídicos que auxiliem a tomada de decisões com segurança, minimizando os riscos ao Instituto e cumprindo as normas internas e a legislação vigente.
- Subsidiar, no âmbito jurídico, a elaboração de relatórios gerenciais e de avaliação de projetos.
- Assistir, juridicamente, a elaboração de propostas técnicas para participação da instituição em chamamento público de parcerias com entidades públicas e privadas.
- Articular com gestores públicos dos três níveis de governo e órgãos de controle.
- Assistir técnica e juridicamente a elaboração e execução de processos internos de aplicação e controle de recurso público.
- Assistir elaboração de estatutos para qualificação da instituição e documentos de regulamentação do terceiro setor.
- Aperfeiçoamento na legislação da área de parcerias do poder público e terceiro setor.

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** Pós-graduação completa

**Experiência:** Boa experiência na área.

**Conhecimentos necessários:** Atuação na área de terceiro setor e/ou órgãos públicos; Registro OAB ativo e Regular.

**Competências técnicas:** Conhecimentos de informática e sistemas jurídicos específicos; Conhecimento da Lei 8666. Mirosc e Lei Rouanet; Habilidade em monitoramento de instrumentos de parcerias com órgãos públicos; Conhecimentos obrigatórios: propriedade intelectual, legislações relativas ao terceiro setor

**Competências comportamentais:** Forte habilidade de relacionamento e solução de problemas; busca de soluções com autonomia; Habilidade em sistematizar e documentar experiências e informações; perfil analítico, com leitura de cenários, visão estratégica e capacidade de antecipação, visão de risco; proatividade para buscar de soluções jurídicas e contratuais; excelente comunicação e facilidade de relacionamento; e trabalho em equipe.

**Horário de Trabalho:** 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastrar o currículo no site [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br). até o dia 01 de Março de 2019.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller  
Diretor de Operações e Finanças